

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO PRIMEIRA INFANCIA



AVISO DE ADIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° PR41-2021

A Prefeitura Municipal de Alcobaça – BA, torna público aos interessados que fica desde já alterada a data de abertura da licitação supracitada, tendo por objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços (manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e médios), pertencentes a frota do município de Alcobaça/BA, conforme termo de referência e demais condições editalícias, com abertura prevista para o dia **28 de outubro de 2021, às 09:00 horas, FICA ADIADA** para o dia **04 de novembro de 2021, às 09:00 horas**, levando em consideração os feriados nacionais nos dias 28 de outubro e 02 de novembro de 2021. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PR40-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial SRP PR40-2021, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços técnicos de informática, concernentes à implantação (instalação, conversão de dados e treinamento), concessão de licença de uso, hospedagem, suporte, manutenção corretiva e evolutiva, por tempo determinado, de sistemas de gestão, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Alcobaça - BA, declara habilitada e vencedora a empresa: KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 12.418.112/0001-46, para o Lote único 1. Alcobaça/BA, 26 de outubro de 2021. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.



RESOLUÇÃO PRIMEIRA INFANCIA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ALCOBACA-BAHIA**

RESOLUÇÃO CMAS, Nº 06 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre apreciação e aprovação do Termo de Aceite do Programa Primeira Infância-Criança Feliz

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal nº 663/10 de 28 de setembro de 2010.

Considerando o Decreto nº 8869, de 5 de outubro de 2016 e consolidado através do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

Considerando a Portaria MC nº 664, de 2 de setembro de 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

Considerando que o referido Termo de Aceite formaliza ao Órgão Gestor do município ou do Distrito Federal as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, referentes ao co-financiamento federal e à oferta e gestão do Programa, bem como sua inserção no âmbito Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança e a adesão da SEMASA- Secretaria Municipal de Assistência Social ao Programa Primeira Infância/Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no município de ALCOBACA – Bahia.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcobaca, 22 de outubro de 2021.

Érica Rocha Ramos- Presidente

Rua G, S/N- Bairro Beija-flor-45910-000- Alcobaca- BA
E-MAIL: cmass.alcobaca@hotmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ALCOBAÇA-BAHIA**

-

Rua G, S/N- Bairro Beija-flor-45910-000- Alcobaça- BA
E-MAIL: cmas.alcobaca@hotmail.com